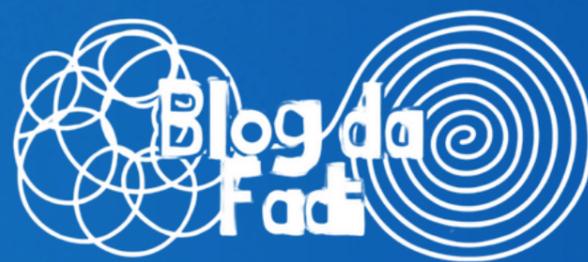


Direito Empresarial
2025



PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA
Alexandre Beldi Netto



Educação e Emancipação

Grupo GOAT—Greatest of All Time!



Startups

Parque Tecnológico de Sorocaba



Henrique Alves
Lucas Donini

João Augusto
Maria Eduarda Serra

João Pedro Veloso
Vitor Cenci



Por que trabalhar as Startups e o PTS?

As Startups são o motor do desenvolvimento econômico e social no século XXI. Trabalhar com a vanguarda da inovação significa buscar soluções criativas para os desafios do nosso tempo, promovendo avanços que beneficiam empresas, governos e a sociedade como um todo. Nesse contexto, o Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS) se consolida como um ambiente estratégico de fomento à tecnologia, empreendedorismo e educação.

Ao integrar universidades, centros de pesquisa, startups e o setor público, o PTS promove um ecossistema de colaboração e transformação. Este trabalho de extensão nasce do desejo de entender e divulgar como esse ambiente e as Startups funcionam na prática — seus projetos, sua estrutura e seu impacto na comunidade. A proposta é aprender inovando, pesquisando e atuando diretamente onde o futuro está sendo construído.



Nossa equipe GOAT

Somos o grupo GOAT – Greatest Of All Time – formado por estudantes do curso de Direito da Faculdade de Direito de Sorocaba





Sumário

- 2 Por que trabalhar a Inovação e o PTS?
- 4 Introdução
- 5 O que é uma Startup?
- 6 Marco Legal das Startups
- 9 DIY Startup - Guia de como começar
- 11 O que é o Parque Tecnológico de Sorocaba?
- 12 Mais Projetos do PTS
- 13 Entrevista com o Dr. Giuliano Gueratto
- 17 Incentivos e desenvolvimento
- 21 Entrevista com o Dr. Oswaldo Akamine Junior
- 24 Dicas de Entretenimento
- 25 Comentário:
Dr. Luiz Inácio Carneiro Filho
- 26 Bibliografia
- 28 Considerações Finais



Introdução

O QUE ESPERAR DESTE PROJETO?

Em um mundo cada vez mais impactado pela tecnologia e pela transformação digital, as formas tradicionais de empreender, produzir e interagir estão sendo desafiadas. Nesse novo cenário, ganha relevância um ecossistema que prioriza a inovação, a agilidade e o impacto social positivo: as startups.

Contudo, para que essas iniciativas floresçam de forma consistente, é indispensável a existência de ambientes propícios à experimentação, colaboração e crescimento. É nesse ponto que os parques tecnológicos desempenham papel estratégico — atuando como plataformas de apoio, integração e desenvolvimento de novos negócios.

Este projeto de extensão tem como propósito apresentar o universo das startups em diálogo com a estrutura e a atuação do PTS. O trabalho busca compreender como esses dois elementos se conectam na explorando como o empreendedorismo inovador pode contribuir efetivamente para o desenvolvimento econômico e social do país.

Mais do que uma simples exposição teórica, este material pretende oferecer um panorama sobre o ambiente de inovação em Sorocaba e no Brasil. Através de uma abordagem clara e direta o projeto conecta conceitos jurídicos, práticas empresariais e políticas públicas, promovendo reflexões sobre os desafios, as oportunidades e os impactos das startups no século XXI. Ao final, esperamos que este conteúdo inspire estudantes, empreendedores e gestores a enxergarem a inovação não apenas como um caminho para o crescimento, mas como um compromisso com o futuro coletivo.



Fonte: jornalcruzeiro.com.br



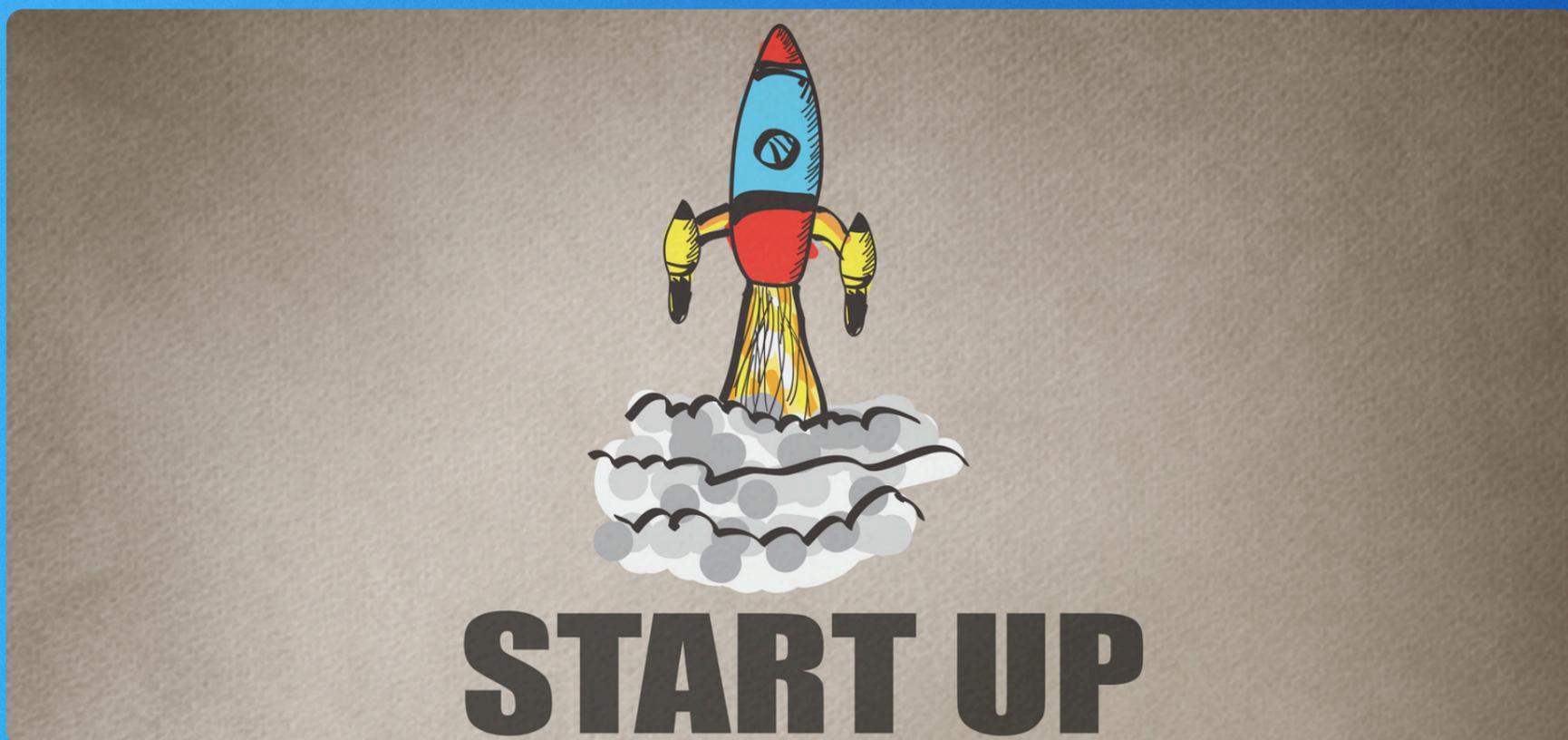


O que é uma Startup

DO VALE DO SILÍCIO AO MUNDO

Uma startup é uma empresa inovadora em fase inicial, criada com o propósito de desenvolver soluções para problemas reais da sociedade. Embora não estejam restritas ao setor de tecnologia, muitas startups utilizam intensamente recursos digitais, softwares e automações para alcançar seus objetivos.

O diferencial dessas empresas está na busca por um modelo de negócio escalável, replicável e sustentável, ou seja, que possa crescer rapidamente, atingir um grande número de pessoas e manter a viabilidade financeira no longo prazo. Elas atuam em ambientes de alta incerteza e risco, mas ao mesmo tempo apresentam grande potencial de impacto positivo, tanto econômico quanto social.



Fonte: canva.com

São, também, impulsionadas por ideias criativas e disruptivas, capazes de transformar setores tradicionais como saúde, educação, mobilidade, finanças, meio ambiente e segurança. Elas nascem pequenas, mas com grande visão: mudar o mundo a partir de soluções ágeis, acessíveis e relevantes.

Mais do que empresas, startups representam uma mentalidade empreendedora voltada à experimentação, à aprendizagem contínua e à geração de valor coletivo. Do Vale do Silício às cidades do interior do Brasil, elas se multiplicam como protagonistas da nova economia.





Marco Legal das Startups

LEI COMPLEMENTAR Nº 182, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O ecossistema de startups tem se expandido de forma significativa no Brasil, impulsionado pela inovação tecnológica, pelo empreendedorismo jovem e pela busca por soluções mais eficientes para problemas contemporâneos. Com esse crescimento acelerado, tornou-se necessária a criação de um ambiente jurídico mais adequado às particularidades dessas empresas. Assim, este trabalho tem como objetivo analisar as principais normas legais que regulamentam as startups no Brasil, com ênfase no Marco Legal das Startups, instituído pela Lei Complementar nº 182/2021.

Antes da criação de um marco regulatório específico, as startups brasileiras enfrentavam dificuldades para se enquadrar nas estruturas legais tradicionais. As regras empresariais e fiscais não acompanhavam a dinâmica dessas empresas inovadoras, gerando entraves na abertura de negócios, no acesso a investimentos e na participação em contratos públicos.

A ausência de um ambiente jurídico adaptado inibia o crescimento do setor e criava inseguranças para empreendedores e investidores.

Marco Legal das Startups:
novidades e modernização

Investimentos

- Investimentos nas Startups poderão resultar ou não em participação no capital social
- Recursos poderão vir de empresas que devem investir em pesquisa, desenvolvimento e inovação

Criação do sandbox regulatório

- Ambiente regulatório experimental
- Menos burocracia e mais flexibilidade para lançar novos produtos e serviços

Contratações pela Administração Pública

- A aquisição de soluções de Startups inovadoras pelo Governo ficou mais fácil

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Fonte: Ministério da Economia



Fonte: gov.br



Fonte: gov.br





Sancionada em 1º de junho de 2021, a Lei Complementar nº 182/2021 criou o chamado Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador. Essa legislação estabelece critérios objetivos para que uma empresa seja considerada uma startup, além de oferecer mecanismos para estimular a inovação e facilitar a relação entre essas empresas e o setor público.

Entre os principais pontos da nova lei, destacam-se:

- Definição jurídica de startup: empresas com até 10 anos de inscrição no CNPJ, com receita bruta anual de até R\$ 16 milhões, que declarem utilizar modelos de negócio inovadores.
- Contratações com o poder público: possibilidade de participação em licitações específicas, através de "desafios públicos", permitindo que startups ofereçam soluções inovadoras ao governo.
- Sandbox regulatório: ambiente experimental supervisionado por órgãos reguladores, onde startups podem testar inovações com maior flexibilidade jurídica.
- Investimento-anjo: incentivos e garantias legais para que investidores possam aportar recursos sem se tornarem sócios ou assumirem responsabilidades da empresa.

Benefícios e Requisitos

Para que uma empresa seja enquadrada como startup, de acordo com o Marco Legal, ela deve atender aos seguintes requisitos: possuir até 10 anos de existência, ter receita bruta anual inferior a R\$ 16 milhões e declarar atuar com inovação em seus produtos, serviços ou modelos de negócio.

Entre os benefícios proporcionados pela lei, destacam-se:

- Acesso ao ambiente de sandbox regulatório, favorecendo o desenvolvimento de produtos inovadores com menor risco jurídico;
- Procedimentos burocráticos simplificados, especialmente nas relações com o poder público;
- Segurança jurídica para investidores, por meio do instituto do investimento-anjo;
- Maior possibilidade de participar de licitações públicas específicas voltadas para inovação.





Desafios Práticos

1 Burocracia Persistente

Apesar do discurso de desburocratização, muitos empreendedores ainda enfrentam dificuldades nos trâmites administrativos para abertura, regularização e operação de startups. De acordo com o Banco Mundial (2020), o Brasil ocupa a posição 138 entre 190 países no ranking de facilidade para abrir um negócio, o que evidencia entraves estruturais ainda não superados.

2 Interpretação e Aplicação da Lei

Por ser uma legislação recente, a Lei Complementar nº 182/2021 ainda enfrenta resistências e incertezas em sua aplicação. Muitos órgãos públicos não possuem protocolos claros para lidar com os instrumentos previstos na lei, como os "ambientes regulatórios experimentais" (sandboxes) e os "desafios públicos", o que gera insegurança jurídica para as startups que desejam aderir a essas iniciativas.

3 Dificuldade de Acesso ao Crédito e Capital

De acordo com estudo da Associação Brasileira de Startups (Abstartups), 56% das startups brasileiras encerram suas atividades por falta de recursos financeiros. O sistema bancário tradicional, geralmente avesso ao risco, raramente oferece crédito acessível a esse tipo de empresa. Além disso, investidores-anjo e fundos de investimento de risco ainda se concentram nas grandes capitais, limitando o alcance do financiamento a startups em regiões periféricas.

4 Desigualdade Regional no Ecossistema de Inovação

A concentração de polos tecnológicos e centros de inovação no Sudeste e Sul do país evidencia uma forte desigualdade geográfica. De acordo com o Mapa de Startups do Sebrae (2023), mais de 70% das startups brasileiras estão concentradas em São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná, enquanto estados das regiões Norte e Centro-Oeste enfrentam escassez de incubadoras, aceleradoras e redes de apoio.

5 Ausência de Cultura Empreendedora

A falta de cultura empreendedora e de formação específica em inovação e gestão é um desafio contínuo. Muitas startups são criadas por profissionais altamente técnicos, mas sem conhecimentos em administração, marketing, finanças ou planejamento estratégico. A ausência de disciplinas empreendedoras nos currículos escolares e universitários agrava esse cenário. Segundo o Global Entrepreneurship Monitor (GEM), o índice de educação empreendedora formal no Brasil ainda é considerado baixo.





DIY Startup

GUIA DE COMO COMEÇAR SUA STARTUP

As startups têm ganhado cada vez mais espaço no Brasil, especialmente por seu papel na inovação e no desenvolvimento econômico. Com o apoio de ecossistemas como os parques tecnológicos, como o Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS), é possível transformar boas ideias em negócios reais, com base técnica, estrutura e apoio institucional.

1 Da ideia à validação inicial

O primeiro passo para a criação de uma startup é o surgimento de uma ideia com potencial inovador. Diferente de uma invenção puramente criativa, a inovação pressupõe conhecimento técnico profundo aplicado à solução de um problema real, que também possua potencial de mercado.

O Parque Tecnológico entra aqui como facilitador dessa transição. Por meio de parcerias com universidades e centros de pesquisa, o parque ajuda empreendedores a validar suas ideias, construir o MVP (mínimo produto viável) e iniciar os primeiros testes. Essa etapa é chamada de pré-incubação e é marcada por mentorias, orientação técnica e oficinas de ideação.

2 Estruturação legal e burocrática

Após a validação da ideia, é necessário formalizar o negócio. Isso envolve a escolha do modelo jurídico — geralmente uma LTDA ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) — e o registro do CNPJ na Receita Federal. O empreendedor também deve redigir o contrato social, registrá-lo na Junta Comercial do estado, e, se necessário, solicitar o alvará de funcionamento junto à prefeitura.

A startup pode optar pelo Simples Nacional, um regime tributário simplificado que reduz a carga fiscal em estágios iniciais. Muitas vezes, os próprios parques tecnológicos, como o PTS, oferecem consultorias contábeis e jurídicas gratuitas ou com subsídios para apoiar os empreendedores nesse processo.





3 Incubação e desenvolvimento

Com a empresa formalizada e o MVP em desenvolvimento, o empreendedor pode se inscrever em programas de incubação tecnológica do parque. Nessa fase, a startup recebe apoio contínuo para aperfeiçoar seu modelo de negócios, entender o mercado, ajustar sua proposta de valor e estabelecer processos internos.

Durante a incubação, o PTS oferece estrutura física (salas, internet, auditórios), mentorias, eventos de capacitação, workshops e acesso a redes de contato com outros empreendedores, pesquisadores e instituições.

4 Captação de recursos e fomento

Uma das grandes dificuldades das startups é a captação de capital. O parque atua como ponte entre o empreendedor e fontes de financiamento públicas e privadas. Startups incubadas podem participar de editais de fomento (como FAPESP, Finep, Sebrae), programas de subvenção econômica ou buscar investidores-anjo e fundos de capital semente.

Com o apoio técnico do parque, o empreendedor elabora um pitch deck profissional e é preparado para defender seu projeto em rodadas de negócios e eventos de inovação.

5 Aceleração e crescimento

Uma vez validado o MVP e estruturado o modelo de negócios, a startup entra na fase de aceleração. Aqui, o foco passa a ser crescimento rápido, escalabilidade e faturamento. O parque continua como agente de suporte, promovendo o acesso a aceleradoras, rodadas de investimento e conexão com grandes empresas e órgãos públicos.

O empreendedor recebe apoio para montar equipes, automatizar processos, expandir a base de clientes e buscar novos mercados, inclusive internacionais.

6 Consolidação e inserção no mercado

O estágio final consiste na consolidação da startup como empresa de base tecnológica estável. Isso envolve planejamento estratégico de médio e longo prazo, fortalecimento da marca, manutenção da inovação contínua (P&D) e expansão das operações.

Mesmo nesse estágio, os parques tecnológicos continuam sendo parceiros valiosos, proporcionando atualização constante, conexões com o meio acadêmico e oportunidades de projetos colaborativos com o setor público e privado.





O que é o Parque Tecnológico de Sorocaba?

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

O Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS) é um centro de pesquisa localizado na cidade de Sorocaba, São Paulo. Criado para impulsionar a pesquisa, a inovação e o empreendedorismo, ele atrai empresas, startups, universidades e centros de pesquisa, por conta do crescimento econômico e tecnológico da região.

O PTS conta com uma infraestrutura moderna, incluindo laboratórios, auditórios, salas de coworking e espaços destinados a empresas de base tecnológica, e também oferece programas para desenvolvimentos de startups, promovendo a conexão entre negócios inovadores e instituições de ensino. Suas principais áreas de atuação incluem tecnologias da informação e comunicação, como, sustentabilidade, energias renováveis, mobilidade e transporte. O PTS também mantém parcerias com instituições públicas e privadas para incentivar os avanços, além de oferecer incentivos fiscais e oferece suporte para que as empresas que se estabelecem no local consigam utilizar recursos e investir no crescimento de seus negócios. Dessa forma, o PTS se consolida como um importante polo de desenvolvimento e inovação na região.



Fonte: parquetecsorocaba.com.br/





Mais Projetos do PTS

Centro de Excelência em Tecnologia 4.0

Localizado no Parque Tecnológico de Sorocaba, CET, criado em 2021, é resultado da cooperação entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Prefeitura de Sorocaba (MCTI). É uma iniciativa que faz parte do Plano de Internet das Coisas, que é uma política inclinada à modernização do país por via da aplicação de tecnologia nas mais diversas áreas do nosso cotidiano, como saúde, comércio, lazer e industrial. O Centro oferece um espaço de cooperação entre poder público, instituições de ensino e empresas privadas, tendo como propósito o desenvolvimento de soluções que tornam o dia a dia mais prático e a prestação de serviços mais eficientes. Para isso, o CET inclui, o uso de tecnologias que automatizam tarefas industriais repetitivas, aumenta a produtividade ao reduzir o tempo antes dedicado a essas tarefas, além de diminuir os custos de operação. Envolve ainda, a melhoria da comunicação entre os aparelhos e os sistemas, através de conexões mais rápidas e mais estáveis, como o uso da internet 5G.

Sistema Inteligente de Monitoramento

O projeto surgiu de uma parceria com o programa SandBox e foi testado e validado pelo Parque Tecnológico de Sorocaba. Seu objetivo primordial é o aprimoramento da segurança pública através do uso de tecnologia.

O sistema inclui a instalação de câmeras que são integradas a softwares com capacidade de processamento inteligente, que constata padrões, detectam comportamentos suspeitos e permitem respostas mais rápidas dos órgãos de segurança. Por meio dessa organização, é possível o monitoramento das áreas urbanas, o controle do fluxo de pessoas, o gerenciamento do tráfego de veículos e a constatação e prevenção de ocorrências criminosas.





Entrevista

Dr. Giuliano Gueratto

O Brasil é um país avançado em legislação para startups?

O Brasil está em fase de amadurecimento, mas não é um líder nesse quesito. Países como EUA, Israel e Estônia possuem legislações mais flexíveis e favoráveis às startups, principalmente em aspectos fiscais, societários e de compras governamentais.

O Marco Legal das Startups foi um avanço, mas ainda há pontos a evoluir:

- Simplificação tributária efetiva para startups em crescimento;
- Desburocratização do acesso a recursos públicos;
- Maior segurança jurídica para investidores.

Estamos no caminho certo, mas distantes de um ambiente regulatório de ponta. A atuação do PTS, em conjunto com o setor público, pode acelerar esse progresso.



Fonte: [linkedin.com.br/](https://www.linkedin.com.br/)

Gerente Jurídico e Administrativo da
Agência de Desenvolvimento e
Inovação de Sorocaba.





Qual a função do Parque Tecnológico para com as startups?

O Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS) atua como uma plataforma essencial de apoio para o desenvolvimento e crescimento de startups. Ele oferece um ambiente estruturado que conecta empreendedores a recursos cruciais para transformar ideias em negócios viáveis. Isso engloba:

- Infraestrutura física e tecnológica de ponta: laboratórios equipados, espaços de coworking dinâmicos e ambientes para prototipagem rápida.
- Programas abrangentes de capacitação e aceleração: auxílio para validar modelos de negócio, testar soluções e ingressar no mercado com maior segurança e preparo.
- Rede de conexões estratégicas: ligação entre startups, universidades, investidores, empresas estabelecidas e órgãos governamentais, fomentando um ecossistema colaborativo e produtivo.
- Mentoria personalizada e suporte técnico especializado: orientação de experts em todas as etapas, desde a ideação até a tração e escala da startup.
- Acesso facilitado a editais e linhas de financiamento: oportunidades para obter recursos para inovação e empreendedorismo.

A missão do PTS é ser um facilitador e catalisador do desenvolvimento e crescimento de startups, removendo obstáculos iniciais e impulsionando seu crescimento.

Qual a contribuição do Parque Tecnológico de Sorocaba para a cidade e o país?

O PTS desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico, social e tecnológico de Sorocaba e do Brasil:

- Para Sorocaba: o parque diversifica a economia, apoia empreendedores, gera empregos qualificados, atrai investimentos e fomenta uma cultura de inovação. Contribui também para reter talentos, evitando a "fuga de cérebros" para grandes centros.
- Para o Brasil: o parque estimula a criação de tecnologias nacionais, com soluções escaláveis para outros municípios e estados, além de modernizar a indústria e transformar digitalmente o setor público.

O PTS é uma ponte essencial entre academia, empresas e sociedade, transformando conhecimento em valor aplicado para enfrentar desafios locais e nacionais.





Qual é o futuro que as startups podem esperar no Brasil?

O futuro das startups no Brasil é promissor, mas cheio de desafios instigantes. O ecossistema brasileiro amadureceu significativamente na última década. O país se destaca como um dos maiores polos de startups da América Latina, com protagonismo em áreas como fintechs, healthtechs, edtechs, agtechs e govtechs.

As startups podem prever:

- Aumento do acesso a capital de risco: especialmente para soluções com impacto comprovado e potencial de escalabilidade.
- Expansão de hubs regionais vibrantes: como Sorocaba, que descentralizam a inovação, antes concentrada nas capitais.
- Colaboração intensificada com grandes empresas e governo: por meio de inovação aberta e programas de compra pública de soluções inovadoras.
- Ambiente regulatório em constante aprimoramento: com marcos legais como o Marco Legal das Startups, que já trouxe avanços significativos.

Entretanto, persistem desafios como burocracia, acesso a crédito, internacionalização e qualificação da mão de obra. Logo, empreender no Brasil requer preparação sólida, busca por apoio institucional e integração a ecossistemas como o do PTS.

A legislação brasileira incentiva a integração entre centros tecnológicos e startups?

Houve avanços notáveis, mas ainda há espaço para aprimoramento. O Marco Legal das Startups (Lei Complementar 182/2021) estabeleceu diretrizes que incentivam a aproximação entre startups, centros tecnológicos e o poder público, incluindo:

- Contratação simplificada de startups pelo governo (via ambiente regulatório experimental).
- Regras mais claras para investimento-anjo.
- Benefícios para empresas que colaboram com ambientes de inovação.

Contudo, a aplicação prática da lei enfrenta obstáculos em níveis estaduais e municipais, como excesso de burocracia, dificuldade de acesso a crédito e editais inadequados para startups.

Em resumo: a base legal existe, mas o incentivo efetivo depende de interpretação favorável, atualização de normas locais e atuação proativa de instituições como o PTS.





Qual a sua mensagem para as startups em Sorocaba?

Sorocaba é um terreno fértil para startups crescerem, inovarem e escalarem. A cidade oferece infraestrutura, talento, qualidade de vida e apoio institucional, formando uma base sólida para empreender com propósito.

Minha mensagem é:

“Não esperem o ambiente perfeito — ajudem a construí-lo. Sorocaba tem um ecossistema dinâmico, e o Parque Tecnológico está de portas abertas para quem quer fazer a diferença. Se você tem uma ideia com potencial de transformação, aqui é o lugar para testá-la, desenvolvê-la e lançá-la ao mundo.”





Incentivos e Desenvolvimento

LEI ORDINÁRIA Nº 12.769/2023 DE SOROCABA

Aprovada em 17 de abril de 2023, a Lei Ordinária nº 12.769/2023, sancionada pela Prefeitura de Sorocaba, representa um marco relevante na promoção da inovação e do empreendedorismo na cidade. A nova legislação altera a Lei nº 11.921/2019, atualizando e ampliando os mecanismos de apoio, alinhando Sorocaba às práticas mais modernas de estímulo à economia criativa e tecnológica.

A lei autoriza a concessão de incentivos fiscais a empresas de base tecnológica e de inovação, com destaque especial para as startups, empresas de economia criativa e negócios voltados ao desenvolvimento de soluções inovadoras instaladas no município.

Objetivo da Lei

A Lei nº 12.769/2023 possui como finalidade principal fomentar o desenvolvimento econômico e tecnológico de Sorocaba, por meio de medidas que incentivem a instalação, consolidação e expansão de empresas inovadoras. Entre seus objetivos específicos, destacam-se:

- Promover a atração de investimentos em setores estratégicos ligados à inovação;
- Criar um ambiente favorável ao empreendedorismo inovador e à economia criativa;
- Reduzir encargos fiscais e oferecer suporte institucional para empresas que desenvolvem tecnologia, soluções digitais ou produtos criativos;
- Estimular a geração de empregos qualificados e o fortalecimento da economia do conhecimento;
- Integrar esforços do setor público, setor privado e instituições acadêmicas, principalmente por meio da articulação com o Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS);
- Posicionar Sorocaba como um polo regional de referência em tecnologia, pesquisa e inovação.





Benefícios Fiscais

A legislação estabelece uma série de incentivos fiscais, voltados a apoiar empresas que atendam aos critérios definidos, como o foco em inovação, tecnologia ou economia criativa. Entre os principais benefícios, estão:

- Isenção total do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para imóveis com até 180 metros quadrados de área construída, utilizados por empresas contempladas;
- Para imóveis com metragem superior, o imposto incide somente sobre a área excedente;
- O benefício pode ser usufruído por até três anos, com início no primeiro dia do exercício fiscal seguinte à data do deferimento do pedido (ou em outra data prevista na decisão);
- Possibilidade de renovação ou prorrogação dos benefícios, mediante comprovação da continuidade das atividades inovadoras e cumprimento dos requisitos legais;
- Apoio técnico, institucional e desburocratização do acesso aos incentivos;
- Estímulo à regularização cadastral e fiscal das empresas como contrapartida para o recebimento do benefício;
- Promoção da formalização e crescimento das startups locais, fortalecendo o ecossistema empreendedor da cidade.

Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS): articulação com a Lei

A Lei nº 12.769/2023 se articula diretamente com os objetivos e as ações desenvolvidas pelo Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS), um dos maiores polos de inovação do interior paulista. O PTS atua como centro integrador de startups, instituições de pesquisa, universidades e empresas inovadoras, oferecendo infraestrutura moderna, espaços colaborativos, capacitação técnica e programas de aceleração empresarial.

A integração entre a legislação e o PTS permite que Sorocaba fortaleça sua vocação para a inovação tecnológica, sustentabilidade e geração de conhecimento, formando uma rede colaborativa entre os setores público, privado e acadêmico. Dessa forma, a cidade consolida-se como um ambiente fértil para o desenvolvimento de novas ideias, soluções e negócios de alto impacto.





Requisitos para Concessão

Para que uma empresa possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 12.769/2023, é necessário o cumprimento de critérios específicos, que visam garantir que apenas negócios com real potencial inovador e comprometidos com o desenvolvimento da cidade sejam contemplados. Os principais requisitos incluem:

- **Regularidade fiscal:** a empresa deve estar em dia com todas as obrigações tributárias perante o município de Sorocaba, incluindo tributos como o IPTU e as taxas municipais;
- **Faturamento anual limitado:** o empreendimento deve comprovar faturamento bruto anual de até R\$ 2.000.000,00, o que caracteriza seu enquadramento como pequena empresa ou startup em fase inicial;
- **Uso exclusivo do imóvel:** o imóvel beneficiado com a isenção fiscal deve ser utilizado exclusivamente para o exercício das atividades previstas no ato de concessão, relacionadas à inovação, tecnologia ou economia criativa;
- **Renovação anual obrigatória:** a solicitação de continuidade do benefício deve ser renovada até o 15º dia útil do mês de janeiro de cada exercício fiscal, mediante novo requerimento e comprovação de cumprimento das exigências;
- **Proibição de alienação do imóvel:** após a aprovação do benefício, o imóvel não pode ser vendido, alugado ou transferido (total ou parcialmente) durante o período de concessão da isenção, sob pena de perda do incentivo.

Além desses requisitos, o pedido será submetido à análise técnica da secretaria municipal competente, que avaliará se a empresa realmente se enquadra nos critérios de startup, empresa de inovação ou empreendimento de economia criativa, com base nas definições legais e técnicas.





Impacto Esperado

A implementação da Lei nº 12.769/2023 tem o potencial de gerar transformações estruturais positivas na economia de Sorocaba, ao criar um ambiente fértil para inovação, empreendedorismo e desenvolvimento sustentável. Os impactos esperados incluem:

- Atração de novas startups e empresas de base tecnológica para o município, consolidando Sorocaba como um centro regional de inovação;
- Geração de empregos qualificados, especialmente nas áreas de tecnologia da informação, design, engenharia e serviços criativos;
- Estímulo à formalização e crescimento de pequenos negócios, proporcionando oportunidades para que ideias inovadoras se tornem empresas sólidas;
- Fortalecimento da economia local, com diversificação de atividades econômicas e estímulo à cadeia produtiva ligada à tecnologia e à inovação;
- Integração entre o setor produtivo e instituições de ensino/pesquisa, facilitando parcerias estratégicas, transferência de conhecimento e desenvolvimento de soluções aplicadas;
- Elevação da competitividade de Sorocaba no cenário estadual e nacional como uma cidade inovadora, inteligente e empreendedora;
- Descentralização econômica, ao promover crescimento fora dos grandes centros metropolitanos, contribuindo para um desenvolvimento mais equilibrado. Com esses incentivos, a cidade de Sorocaba demonstra um compromisso claro com o futuro, a tecnologia e a transformação econômica, alinhando políticas públicas com as necessidades de uma nova geração de empreendedores.





Entrevista

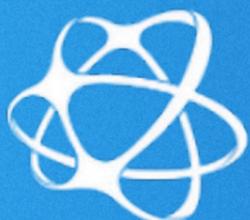
Dr. Oswaldo Akamine Junior

O que seria essa parceria entre FADI e PTS?

Foi firmado um convênio entre a FADI e o Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS) em meados do segundo semestre de 2023. Trata-se de uma parceria ampla, que prevê a cooperação mútua entre as instituições.

Do lado do PTS, há a abertura para que possamos explorar academicamente o potencial de atividade e o conhecimento gerado e administrado por eles. Em contrapartida, a FADI pode oferecer conteúdos que sejam de interesse das empresas sediadas no Parque.

Além disso, podemos utilizar a estrutura do PTS para fins acadêmicos, como ocorreu no ano passado, quando realizamos uma visita técnica que nos permitiu conhecer as instalações e algumas iniciativas em estágio de desenvolvimento que estão sendo incubadas no local.



Fonte: linkedin.com

Doutor e mestre em Direito pela Universidade de São Paulo, na área de Filosofia e Teoria Geral do Direito.





Qual é a importância de integrar o direito com áreas como tecnologia?

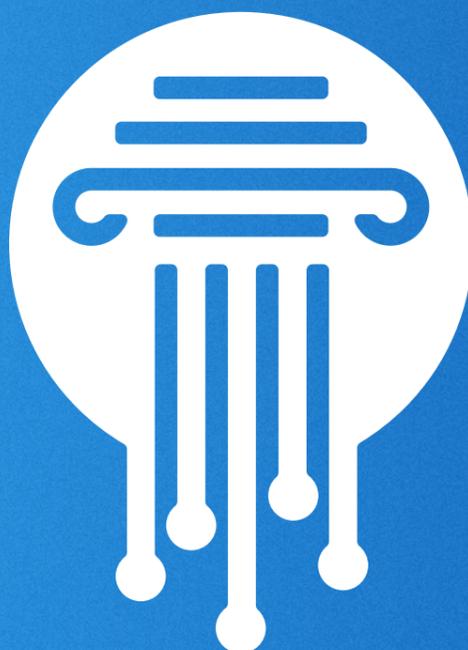
Toda inovação tecnológica traz consigo novos conflitos e questões que podem ter grande relevância jurídica. Em princípio, ao pensarmos em regramentos legais provenientes da atividade legislativa, é comum haver um descompasso entre o avanço tecnológico e a legislação vigente. No entanto, isso não significa que tais questões estejam fora do campo jurídico.

Quando algo não está regulamentado por lei, frequentemente é disciplinado por meio de contratos. Nesse caso, as normas aplicáveis não pertencem ao direito público, mas sim ao direito privado – mais especificamente, ao direito contratual. E, como tais normas podem gerar sanções, acabam frequentemente sendo levadas ao Poder Judiciário. Por isso, estudar as instituições do Direito Privado é fundamental para entender como o desenvolvimento tecnológico pode impactar o direito.

Não por acaso, o Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS) demonstrou interesse em estabelecer uma sintonia com nossas atividades acadêmicas. Desde fevereiro deste ano, temos estruturado na FADI uma área de pesquisa voltada justamente à relação entre os impactos da tecnologia e o conhecimento jurídico.

Ainda que de maneira gradual, esse movimento tem sido sólido. Nossos professores estão se engajando em grupos de pesquisa. No momento da entrevista, por exemplo, estão em andamento dois grupos: um voltado para o estudo dos regimes jurídicos aplicáveis à área de tecnologia e outro que já atua há dois anos pesquisando a relação entre neoliberalismo, tecnologia e direito.

Assim, o convênio com o PTS representa mais uma oportunidade para explorarmos pesquisas acadêmicas na FADI, inclusive no contexto da pós-graduação. Para o próprio Parque Tecnológico, essa parceria também é estratégica, pois fomenta estudos que, futuramente, podem gerar desdobramentos práticos na esfera jurídica.





Tivemos evolução nesses projetos sobre startup?

O projeto está avançando de forma um pouco lenta, principalmente devido ao nível de conhecimento técnico necessário para atrair atenção — trata-se de temas do universo empresarial, como contratos inteligentes, financiamento e questões tributárias. São tópicos que interessam ao Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS), mas que, de certa forma, ainda são bastante sofisticados para alunos de graduação, exigindo uma base teórica e prática mais consolidada.

Por serem demandas muito específicas, temos buscado incentivar esse aprofundamento. Nesse sentido, sob a liderança do professor Luiz Inácio Carneiro Filho — docente da disciplina de Direito Empresarial da FADI — estamos fomentando a criação de um grupo de estudos voltado exclusivamente a essas temáticas. A expectativa é que o grupo comece a funcionar a partir do segundo semestre deste ano, promovendo um espaço de aprendizado, pesquisa e desenvolvimento sobre a interseção entre direito, tecnologia e inovação.

Quais são os objetivos desse convênio?

Acredito que esse convênio desperte o interesse de um número significativo de alunos, especialmente aqueles que desejam se envolver com pesquisas voltadas à inovação tecnológica e ao direito. Essa iniciativa, além de fomentar o conhecimento acadêmico, pode futuramente gerar oportunidades de estágio e até mesmo inserção profissional. A área da tecnologia é promissora e exige um tipo de pesquisa jurídica ainda em desenvolvimento — não apenas na FADI, mas em praticamente todas as instituições de ensino jurídico.

Esse convênio contempla diversas possibilidades acadêmicas e profissionais. O PTS tem enfatizado bastante a importância de se formular propostas de estudos dentro dessa temática, e vejo isso como uma excelente oportunidade para os alunos que queiram se aprofundar, tanto no aspecto teórico quanto prático, além de buscar inserção direta no mercado por meio de programas de estágio.

Vejo essa iniciativa como um caminho natural de integração entre os alunos da FADI e o Parque Tecnológico de Sorocaba. É claro que isso exigirá um esforço conjunto. No que se refere à prática jurídica aqui da FADI, estamos plenamente dispostos a intermediar o contato entre os alunos interessados e o PTS. Havendo interesse e solicitação, podemos estabelecer esse elo e conectar os estudantes às empresas instaladas no Parque.





Dicas de Entretenimento

PARA SABER MAIS!



Fonte: anprotec.com

Ecosistemas de Inovação (Documentário, 2023)

Este documentário brasileiro percorre mais de 20 mil km pelo país para explorar diversos polos de inovação e parques tecnológicos. A produção destaca como esses ecossistemas contribuem para soluções locais e globais, conectando pessoas, tecnologias e investimentos.

The Startup Kids (Documentário, 2012)

Este documentário apresenta entrevistas com jovens empreendedores da internet dos Estados Unidos e da Europa, incluindo os fundadores de empresas como Vimeo, Dropbox e SoundCloud. Eles compartilham suas experiências sobre como começaram seus negócios e os desafios enfrentados no ambiente de startups. O filme oferece insights valiosos sobre o espírito empreendedor e a cultura das startups.



Fonte: anprotec.com



Fonte: anprotec.com

Empreendedorismo Inovador: como Criar Startups de Tecnologia no Brasil – Nei Grando (Livro 2012)

Uma coletânea de textos de diversos autores que exploram o processo de criação e desenvolvimento de startups de tecnologia no Brasil. O livro aborda desde a concepção da ideia até a consolidação do negócio, oferecendo uma visão abrangente sobre o ecossistema empreendedor brasileiro.





Comentário

Dr. Luis Inácio Carneiro Filho

“ O tema das startups é extremamente relevante, especialmente após o Marco Legal das Startups, que despertou a atenção do Estado brasileiro para empresas nascentes com foco em tecnologia e inovação. Trata-se de negócios que já nascem com o propósito de transformar setores por meio de soluções inovadoras e que, por isso, são fundamentais para o desenvolvimento econômico e tecnológico do país.

Nesse contexto, é essencial que essas empresas recebam um tratamento diferenciado, com destaque para a facilitação no acesso a recursos que viabilizem o amadurecimento de suas ideias. Um exemplo de sucesso nesse sentido é o PTS (Parque Tecnológico de Sorocaba), que atua como um verdadeiro hub de inovação. O PTS oferece um ambiente propício para que empreendedores em estágio inicial possam se beneficiar do conhecimento técnico e da expertise disponíveis, favorecendo assim o desenvolvimento sólido e estratégico de seus projetos.”



Fonte: Autor

Mestrado em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2008) e Doutorado em Direito Comercial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo





Referências Bibliográficas

BRASIL. [Constituição (1988)]. Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021. Institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 jun. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp182.htm. Acesso em: 14 jun. 2025.

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA. Institucional. Disponível em: <https://www.parquetecsorocaba.com.br/institucional/>. Acesso em: 14 jun. 2025.

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA. Parque Tecnológico de Sorocaba - Institucional. YouTube, 7 dez. 2022. Disponível em: <https://youtu.be/RydH80KjGJk?si=d8j4bPjJRllz3Dbo>. Acesso em: 14 jun. 2025.

PINTO, P. A. Função social das startups: transformação, inovação e impacto. LinkedIn, 2023. Disponível em: <https://www.linkedin.com/pulse/função-social-das-startups-transformação-inovação-e-impacto-pinto>. Acesso em: 14 jun. 2025.

PREFEITURA DE SOROCABA. Novo sistema inteligente de monitoramento no Centro da cidade foi testado e validado pelo Parque Tecnológico de Sorocaba. Disponível em: <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/novo-sistema-inteligente-de-monitoramento-no-centro-da-cidade-foi-testado-e-validado-pelo-parque-tecnologico-de-sorocaba/>. Acesso em: 14 jun. 2025.

PREFEITURA DE SOROCABA. Presidente inaugura Centro de Excelência em Tecnologia 4.0 no PTS Sorocaba. Disponível em: <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/presidente-inaugura-centro-de-excelencia-em-tecnologia-4-0-no-pts-sorocaba/>. Acesso em: 14 jun. 2025.



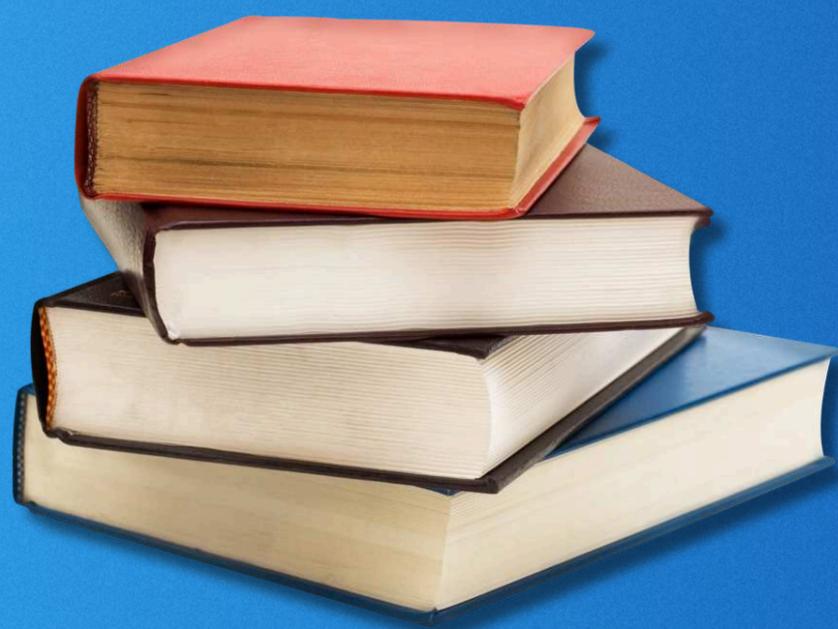


SOROCABA. Lei Ordinária nº 12.769, de 30 de agosto de 2023. Autoriza a concessão de incentivos fiscais às empresas de economia criativa enquadradas como startups ou empresas de inovação instaladas no município de Sorocaba e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sorocaba/lei-ordinaria/2023/1277/12769/lei-ordinaria-n-12769-2023>. Acesso em: 14 jun. 2025.

UNIQHUB. Centro de Excelência em Tecnologia 4.0 é inaugurado em Sorocaba. Disponível em: <https://www.uniqhub.com.br/centro-de-excelencia-em-tecnologia-4-0-e-inaugurado-em-sorocaba-3/>. Acesso em: 14 jun. 2025.

XP INVESTIMENTOS. O que é startup?. Disponível em: <https://conteudos.xpi.com.br/aprenda-a-investir/relatorios/o-que-e-startup/>. Acesso em: 14 jun. 2025.

PREFEITURA DE SOROCABA. Projeto universitário é vencedor de prêmio nacional com o apoio do PTS. Disponível em: <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/projeto-universitario-e-vencedor-de-premio-nacional-com-o-apoio-do-pts/>. Acesso em: 14 jun. 2025.





Considerações Finais

Ao longo deste projeto de extensão, tivemos a oportunidade de vivenciar uma experiência que, sem dúvida, vai muito além dos limites da sala de aula. Estudar o ecossistema das startups, compreender o papel do Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS) e, principalmente, perceber como o Direito se conecta diretamente com a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento tecnológico foi, para todos nós, uma jornada de muito aprendizado, crescimento e transformação.

Durante o desenvolvimento deste trabalho, entendemos na prática que a atuação do profissional do Direito não está restrita aos ambientes tradicionais. O Direito dialoga, cada vez mais, com a tecnologia, a inovação e os desafios do mercado contemporâneo. Compreender como funcionam as startups, quais são seus desafios jurídicos, operacionais e estruturais.

A realização das entrevistas com profissionais que fazem parte desse ecossistema foi, sem dúvida, uma das partes mais enriquecedoras do projeto. Agradecemos imensamente ao Dr. Giuliano Gueratto, ao Dr. Oswaldo Akamine Junior e ao Dr. Luíz Inácio Carneiro Filho pela generosidade em compartilhar seus conhecimentos, suas experiências e suas visões sobre os desafios e as oportunidades que envolvem o universo da inovação e do empreendedorismo.

Queremos também registrar nosso sincero agradecimento à nossa professora Me. Mônica Miliani Martinez, que nos desafiou a sair da zona de conforto, a olhar além do senso comum e a entender que o Direito é, acima de tudo, uma ferramenta de transformação social.

Nosso reconhecimento se estende, com gratidão, à Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI), que nos proporcionou esse ambiente de aprendizagem, pesquisa e desenvolvimento, e que, por meio de projetos como este, reafirma seu compromisso com a formação de profissionais éticos, críticos e preparados para os desafios do presente e do futuro.

Finalizamos este trabalho com a certeza de que saímos dele mais preparados, mais conscientes e, acima de tudo, mais inspirados a seguir buscando conhecimento, colaborando com o desenvolvimento da nossa comunidade.



Direito Empresarial
2025

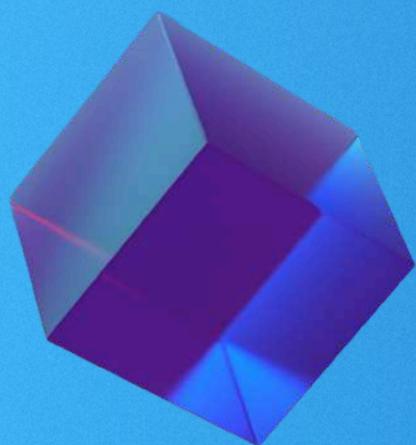


PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA
Alexandre Beldi Netto

Sandbox
Sorocaba

Startups

Parque Tecnológico de Sorocaba



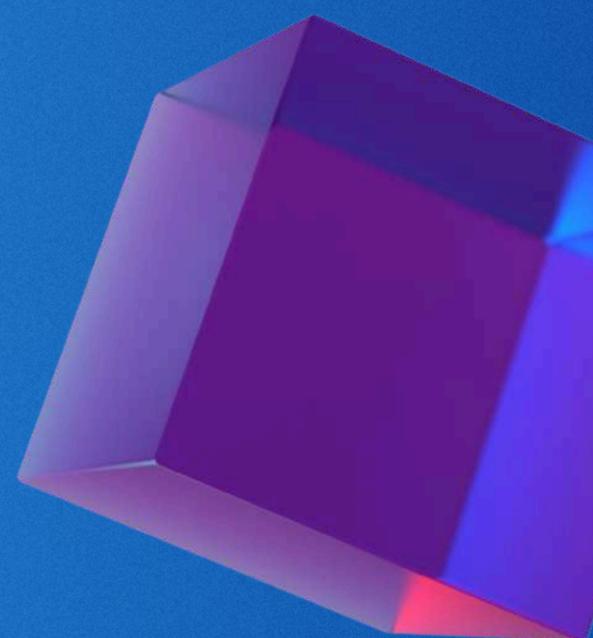
Obrigado!

Henrique Alves
Lucas Donini

João Augusto
Maria Eduarda Serra

João Pedro Veloso
Vitor Cenci

Prof^a. Responsável:
Me. Mônica Miliani Martinez



Grupo GOAT—Greatest of All Time!